

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15/2023 – O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO PIRES – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.622, de 07 de Agosto de 2002 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** que em **Reunião Extraordinária realizada em 01 de novembro de 2023 (01/11/2023), às 09 horas**, no auditório da Secretaria de Assistência, Participação e Inclusão Social, **FAZ SABER QUE**: Considerando duas exonerações e falecimento de Conselheiras Tutelares, respectivamente nas datas de 16/10/2023, 26/10/2023 e 31/10/2023;

Considerando o artigo 6º, item 5, da Lei Ordinária nº 4.622 de 07/08/2002, que trata da competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no que diz respeito ao preenchimento de cargo de conselheiro, nos casos de vacância e término de mandato;

Considerando o artigo 25, § 6º e 7º da Lei Ordinária nº 4.622 de 07/08/2002, que trata das providências quando houver vacância no Conselho Tutelar;

Considerando o artigo 16, § 3º da Resolução nº 231 de 28/12/2022 do CONANDA, que trata da vacância ou afastamento de qualquer dos membros titulares do Conselho Tutelar;

Considerando que todos os conselheiros suplentes remanescentes das eleições ao Conselho Tutelar, realizadas em 2019, declinaram da solicitação para que viessem a assumir os postos, **RESOLVEU**: Convocar as Conselheiras Tutelares, em número de 02 (duas) Conselheiras, eleitas nas últimas eleições realizadas em 01/10/2023, em caráter emergencial, uma vez que não há possibilidade de realização de novas eleições, para suprir a falta das Conselheiras exoneradas, tampouco o desejo de assunção por parte dos antigos conselheiros suplentes, remanescentes das eleições realizadas no ano de 2019.

Tal decisão visa garantir que as pessoas vulneráveis que dependem do Conselho Tutelar do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, não fiquem desamparadas na resolução de seus problemas, bem como a dar suporte às famílias que dependem desse trabalho essencial, em cumprimento à Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Em cumprimento à legislação supra vigente, serão empossadas como Conselheiras Tutelares em caráter emergencial, as Sras. Selma dos Santos Costa e Lucimara dos Santos Silva.

O mandato das conselheiras ora convocadas emergencialmente, iniciar-se-á no dia 01/11/2023, e encerrar-se-á no dia 09/01/2024.

Ribeirão Pires, 01 de novembro de 2023.

BRUNO GABRIEL MOURA POLONIO – PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que ficam PRORROGADAS as datas para recebimento das propostas referente aos Chamamentos Públicos conforme segue: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2023 - Seleção de Organização Social no segmento serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias. Período para recebimento das Propostas: de 30/10/2023 às 08h30 do dia 04/12/2023. Abertura e análise dos documentos às 09:00 horas do mesmo dia. N.º CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2023 - Seleção de Organização Social no segmento serviço de proteção social especial de alta complexidade para acolhimento provisório de pessoas em situação de rua. Período para recebimento das Propostas: de 30/10/2023 às 14h00 do dia 04/12/2023. Abertura e análise dos documentos às 14:30 horas do mesmo dia. N.º 013/2023 - Seleção de Organização Social no segmento acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Período para recebimento das Propostas: de 30/10/2023 às 08h30 do dia 05/12/2023. Abertura e análise dos documentos às 09:00 horas do mesmo dia. N.º 014/2023 - Seleção de Organização Social para prestação de serviço no segmento acolhimento institucional em Instituição de longa permanência de idosos - ILPI. Período para recebimento das Propostas: de 30/10/2023 às 14h00 do dia 05/12/2023. Abertura e análise dos documentos às 14:30 horas do mesmo dia. E N.º 015/2023 - Seleção de Organização Social no segmento serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, adolescentes de 15 a 17 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos. Período para recebimento das Propostas: de 30/10/2023 às 08h30 do dia 06/12/2023. Abertura e análise dos documentos às 09:00 horas do mesmo dia. Maiores informações serão fornecidas na Gerência de Suprimentos, através do fone (11) 4828-9862. Os editais na íntegra encontram-se disponíveis no site: www.ribeiraopires.sp.gov.br. Marisa Reinoso de Abreu - Secretária de Assistência, Participação e Inclusão Social.